



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride **Dia e Semana do bairro São Sebastião**, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 19 de julho e Semana compreendida do dia 13 a 19 do mês de julho de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro São Sebastião**", a ser comemorado no dia 19 de julho e Semana compreendida do dia 13 a 19 de julho de cada ano.

São Sebastião é um bairro da zona norte da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei Nº 3.671 de 19 de julho de 1972 e modificado pela Lei Nº 12.112, de 22 de agosto de 2016.

As primeiras ocupações da região do São Sebastião remontam a meados do século XX.

Até a década de 1970, as condições de habitação e saneamento eram deficientes e precárias, motivando os moradores a se reunirem em um movimento comunitário que culminou na fundação da Associação de Moradores do Parque São Sebastião, em 1974. Uma das primeiras reivindicações dos habitantes foi o tratamento das ruas e praças do bairro.

Um dos primeiros prédios a ser construído nas imediações do bairro, ainda na década de 1970, foi uma estação de rádio comunicação da extinta companhia aérea Panair do Brasil, que se localizava nos limites do São Sebastião com o bairro Floresta, e que operava com fonia e telégrafo, transmitindo boletins meteorológicos. A estação foi desativada, sendo deslocada para a Vila Santa Rosa, no bairro Rubem Berta, mais ao norte da cidade.

Limita-se com as avenidas Sertório e Assis Brasil e com bairros como Jardim Lindóia, Sarandi e Vila Ipiranga.

É um bairro de classe média, predominantemente residencial. Possui muitos conjuntos residenciais (BNH) e um grande centro de compras, o Boulevard Strip Center, onde funcionam o supermercado Zaffari. Possui ainda o Complexo Atacadão/Leroy Merlin. Possui várias praças e uma escola pública.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro São Sebastião**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que

esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro São Sebastião, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 19 de julho e Semana compreendida do dia 13 a 19 de julho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 24/05/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0560754** e o código CRC **7630CFAA**.